

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

#### ERRATA 001/2019

A presente ERRATA retifica parcialmente o edital de chamamento público nº 01/2019/CEG/FDID. O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no edital, cabendo no ANEXO IV, página 33, em CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS, a seguinte correção:

## Onde se lê:

# CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS

- Registrar a categoria econômica (Ex. despesas correntes e/ou despesas de capital).
- 1) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

- 33390.14.00- Diárias
- 33390.18.00- Auxílio financeiro a estudantes (Bolsa)
- 33390.30.00-Material de consumo
- 33390.31.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros
- 33390.32.00-Material de distribuição gratuita
- 33390.33.00-Passagens e despesas com locomoção
- 33390.35.00-Serviços de consultoria
- 33390.36.00-Outros serviços de terceiros pessoa física
- 33390.37.00-Locação de mão-de-obra
- 33390.38.00-Arrendamento mercantil
- 33390.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 33390.04.00-Contratação por tempo determinado pessoal civil
- 33390.47.00- Obrigações tributárias e contributivas
- 33390.48.00-Outros auxílios financeiros a pessoa física
- 33390.49.00-Auxílio-transporte
- 33390.91.00-Sentenças Judiciais
- 33390.93.00-Indenizações e restituições
- 33390.95.00-Indenização pela execução trabalhos de campo

## 2) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

34490.51.00-Obras e instalações

34490.52.00-Equipamentos e material permanente

## Leia-se:

# CATEGORIA ECONÔMICA A SER UTILIZADA NOS PROJETOS

- Registrar a categoria econômica (Ex. despesas correntes e/ou despesas de capital).
- 1) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

33390.14.00- Diárias 33390.30.00-Material de consumo 33390.32.00-Material de distribuição gratuita 33390.33.00-Passagens e despesas com locomoção 33390.35.00-Serviços de consultoria 33390.36.00-Outros serviços de terceiros – pessoa física 33390.39.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

# 2) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

34490.52.00-Equipamentos e material permanente

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sitio FDID.

Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Vicente Martins Prata Braga Vice-Presidente do CEG/FDID